

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 057-2024 .....

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS .....



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - INEX 057-2024



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax:  
(73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 057/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2024

##### Termo de Autorização

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72, combinado com o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021, consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, RESOLVE:

**Ratificar e AUTORIZAR** a celebração do termo de contratação com Irineu Queroz Santana, inscrito no CPF nº 985.301.435-15, Rua Saluta Araujo, s/n, Distrito Stela Dubois, Jaguaquara-ba, CEP 45345-000.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Antenor da Costa, nº 45, Sala 01, Distrito Stella Câmara Dubois, Jaguaquara-BA, o qual se destinará ao funcionamento de órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social, especificamente o Bolsa Família do Distrito Stella Câmara Dubois.

**Valor Global Estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Fundamento Jurídico:** A Contratação tem por fundamento o artigo 74, V e respectivo § 5º, todos da Lei 14.133/2021.

##### DOTAÇÃO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2045 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ELEMENTO: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

FONTE: 500; 660

Recursos não Vinculados de Impostos

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade, adotando-se as providências de praxe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Formalize-se o respectivo contrato nos termos da lei federal 14.133/2021.

Jaguaquara, 13 de agosto de 2024

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
*Prefeita Municipal*



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

**DECRETO 93/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1021 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DA UNIDADES HABITACIONAIS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		530.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>530.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>530.000,00</b>
8001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2039 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
9099 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2074 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		260.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>260.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>840.000,00</b>

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1017 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 17010000 Obras e Instalações		130.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais		260.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>270.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>400.000,00</b>
6001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1027 REVITALIZAÇÃO DO RIO CASCA		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

**DECRETO 93/2024**

Total Geral: 840.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 30 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

DECRETO 94/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33904000 - 16600000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 30 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 95/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	16.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 23.000,00</b>
		<b>Total Geral: 23.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
		<b>Soma da Ação: 16.000,00</b>
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		<b>Soma da Ação: 7.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 23.000,00</b>
		<b>Total Geral: 23.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 96/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00  
(DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações		10.000,00
Soma da Ação:			10.000,00
Soma da Unidade:			10.000,00
Total Geral:			10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 97/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
2007 CONTROLE MONITORAMENTO DO TRANSITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 9.000,00</b>
<b>9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
		<b>Total Geral: 15.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
2007 CONTROLE MONITORAMENTO DO TRANSITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 9.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 9.000,00</b>
<b>9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>		
2052 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
		<b>Soma da Ação: 3.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.000,00</b>
		<b>Total Geral: 15.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 98/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.359,31 (OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	81.359,31
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33904100 - 26050000 Contribuições	
	Soma da Ação: 81.359,31
	Soma da Unidade: 81.359,31
	Total Geral: 81.359,31

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
26050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	81.359,31
	Total Geral: 81.359,31

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 99/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 367.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	63.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>83.000,00</b>
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.500,00</b>
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	7.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>49.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>163.000,00</b>
<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	18.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>18.000,00</b>
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	160.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>204.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>367.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
15500000	Transferência do Salário-Educação	204.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	163.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>367.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 99/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

AGOSTO/2024

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.680.000,00	1.680.000,00	0,00	2.281.202,38	601.202,38
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	764.000,00	764.000,00	184.499,22	1.282.037,97	518.037,97
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.444.000,00</b>	<b>2.444.000,00</b>	<b>184.499,22</b>	<b>3.563.240,35</b>	<b>1.119.240,35</b>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 100/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>4001 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>115.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>4001 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>115.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR. J. J. SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 101/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>49.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1002 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE TECNOLOGIAS E INSERÇÃO DIGITAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	10.000,00
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>37.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>49.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 101/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S.N.5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 102/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 521.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
2067 GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - SAÚDE BUCAL		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	51.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>271.000,00</b>
<b>2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
2046 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>521.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 102/2024**

2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		111.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		100.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>221.000,00</b>
2069	GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>271.000,00</b>
3001	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
2014	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
2015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
44905200 - 15410000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>160.000,00</b>
4001	<b>SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>40.000,00</b>
8002	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2046	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>521.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S/N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

DECRETO 103/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 274.000,00  
(DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	44.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>274.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904000 - 16000000	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.000,00</b>
<b>4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>		
2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>274.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

AGOSTO/2024

**DECRETO 103/2024**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 9 de agosto de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420